

MOÇÃO DE PESAR № 199/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor Messias Semis Sathler.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores José Eugênio de Araújo Teixeira (José Eugênio), Jorge Augusto Pereira (Jorge do Ibéria), após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Sr. Messias Semis Sathler.

O Senhor **Messias** foi um cidadão de conduta exemplar, reconhecido por sua integridade, humildade e pelos valores que transmitiu ao longo de sua vida. Deixa como legado o testemunho de uma trajetória pautada pelo trabalho honesto, respeito ao próximo e dedicação à família.

Sua ausência deixa uma lacuna profunda no seio de seus familiares, amigos e de todos que o conheceram e conviveram com ele. Em momentos como este, de dor e despedida, expressamos nosso apoio e solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conceda conforto, paz e serenidade para suportar tão irreparável perda.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 21 de agosto de 2025

Respeitosamente,

José Eugênio de Araújo Teixeira Vereador

Vereador